



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OF.PRE. AUT. Nº 004

Vitória, 13 de junho de 2025.

Assunto: **LEI PROMULGADA**

Exmo. Senhor Prefeito,

Encaminho a V. Exa. **Lei Ordinária nº 10.174/2025**, referente ao **Projeto de Lei nº 109/2025**, de autoria do Vereador Aylton Dadalto, desta Casa de Leis, publicada no Diário Oficial Legislativo Municipal, edição de 11/06/2025.

Atenciosamente,

ANDERSON GOGGI RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Vitória

Exmo. Sr.
Lorenzo Silva de Pazolini
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Proc. nº. 7704/2025
CMV/DIPROL



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300032003100350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400300032003100350033003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Presidente** em **13/06/2025 17:32**

Checksum: **91B518B9CF64B790952BF26075A8FB94443FD2EA294B078F3CC07ADE54340AA4**



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmv.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3400300032003100350033003A00540052004100, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.